

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025/SEAPS/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00981
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR - CPF 021.022.811-32.

DO OBJETO: Contratação de serviços de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens imóveis, móveis e semoventes por meio de leilão público eletrônico, de acordo com a Lei 14.133, de 01/04/2021 e com o Decreto 21.981 de 19/10/1932, e modificações posteriores.

PROCESSO DE EDITAL Nº 001/2024/SEAPS/SEPLAG: SEPLAG-PRO-2022/11052

DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O LEILOEIRO CONTRATADO obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo LEILOEIRO CONTRATADO para recebê-la. DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período até o fim da vigência do credenciamento

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente contratação não gera qualquer custo para a Administração Pública, em virtude de que o CONTRATADO irá receber 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremato dos bens.

Cuiabá - MT, 03 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Kleiber Leite Pereira Junior/CONTRATADO.

Protocolo 1709735

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025/SEAPS/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00983

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA - CPF 946.031.111-34.

DO OBJETO: Contratação de serviços de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens imóveis, móveis e semoventes por meio de leilão público eletrônico, de acordo com a Lei 14.133, de 01/04/2021 e com o Decreto 21.981 de 19/10/1932, e modificações posteriores.

PROCESSO DE EDITAL Nº 001/2024/SEAPS/SEPLAG: SEPLAG-PRO-2022/11052

DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O LEILOEIRO CONTRATADO obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo LEILOEIRO CONTRATADO para recebê-la. DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período até o fim da vigência do credenciamento

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente contratação não gera qualquer custo para a Administração Pública, em virtude de que o CONTRATADO irá receber 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremato dos bens.

Cuiabá - MT, 03 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Álvaro Antônio Mussa Pereira/CONTRATADO.

Protocolo 1709740

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025/SEAPS/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00652

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o ERICO SOBRAL SOARES - CPF nº 043.261.883-08.

DO OBJETO: Contratação de serviços de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens imóveis, móveis e semoventes por meio de leilão público eletrônico, de acordo com a Lei 14.133, de 01/04/2021 e com o Decreto 21.981 de 19/10/1932, e modificações posteriores.

PROCESSO DE EDITAL Nº 001/2024/SEAPS/SEPLAG: SEPLAG-PRO-2022/11052.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O LEILOEIRO CONTRATADO obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo LEILOEIRO CONTRATADO para recebê-la. DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período até o fim da vigência do credenciamento.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente contratação não gera qualquer custo para a Administração Pública, em virtude de que o CONTRATADO irá receber 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremato dos bens.

Cuiabá - MT, 03 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Erico Sobral Soares/CONTRATADO.

Protocolo 1709744

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025/SEAPS/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00441

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o VICTOR OLIVEIRA DORTA.

DO OBJETO: Contratação de serviços de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens imóveis, móveis e semoventes por meio de leilão público eletrônico, de acordo com a Lei 14.133, de 01/04/2021 e com o Decreto 21.981 de 19/10/1932, e modificações posteriores.

PROCESSO DE EDITAL Nº 001/2024/SEAPS/SEPLAG: SEPLAG-PRO-2022/11052.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O LEILOEIRO CONTRATADO obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo LEILOEIRO CONTRATADO para recebê-la. DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período até o fim da vigência do credenciamento.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente contratação não gera qualquer custo para a Administração Pública, em virtude de que o CONTRATADO irá receber 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremato dos bens.

Cuiabá - MT, 03 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Victor Oliveira Dorta/CONTRATADO.

Protocolo 1709747

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/02462

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a DIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ 17.160.828/0001-00.

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na Aquisição de 03 (três) equipamentos Apple Mac Mini, para atender às demandas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão/SEPLAG-MT no desenvolvimento de aplicativos compatíveis com dispositivos iOS.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais).

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Natureza de despesa 449052/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 07 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Miriam Lacerda Disque de Souza - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1709785

